



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 505, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
24/01/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 162/2025 que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Onde se lê:

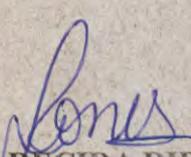
44.	RENATO DE SOUZA GOMES	DIRETOR DE SERVIÇOS ALTERNATIVOS PENAIS
-----	-----------------------	---

Lê-se:

44.	RENATO DE SOUZA GOMES	DIRETOR DE SERVIÇOS PARA POLITICAS PENAIS E INTEGRAÇÃO SOCIAL
-----	-----------------------	---

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

